



## GRUPO I

### Documento 1 – Programa do MFA

Considerando que, ao fim de treze anos de luta em terras do ultramar, o sistema político vigente não conseguiu definir, concreta e objetivamente, uma política ultramarina que conduza à paz entre os Portugueses de todas as raças e credos;

5 Considerando que a definição daquela política só é possível com o saneamento da atual política interna e das suas instituições, tornando-as, pela via democrática, indiscutidas representantes do Povo Português;

Considerando ainda que a substituição do sistema político vigente terá de processar-se sem convulsões internas que afetem a paz, o progresso e o bem-estar da Nação:

10 O Movimento das Forças Armadas Portuguesas, na profunda convicção de que interpreta as aspirações e interesses da esmagadora maioria do Povo Português e de que a sua ação se justifica plenamente em nome da salvação da Pátria, fazendo uso da força que lhe é conferida pela Nação através dos seus soldados, proclama e compromete-se a garantir a adoção das seguintes medidas, plataforma que entende necessária para a resolução da grande crise nacional que Portugal atravessa:

(...)

15 B – Medidas a curto prazo

(...) 8 - A política ultramarina do Governo Provisório, tendo em atenção que a sua definição competirá à Nação, orientar-se-á pelos seguintes princípios:

a) Reconhecimento de que a solução das guerras no ultramar é política e não militar;

20 b) Criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino;

c) Lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz.

C - Considerações finais

25 1 - Logo que eleitos pela Nação a Assembleia Legislativa e o novo Presidente da República, será dissolvida a Junta de Salvação Nacional e a ação das forças armadas será restringida à sua missão específica de defesa da soberania nacional. (...)

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, António de Spínola. [lido na RTP a 25.4.1974]

### Documento 2 – Lei 7/74, de 27 de julho

Tendo o Movimento das Forças Armadas, através da Junta de Salvação Nacional e dos seus representantes no Conselho de Estado, considerado conveniente esclarecer o alcance do n.º 8 do capítulo B do Programa do Movimento das Forças Armadas Portuguesas, (...) o Conselho de Estado decreta e eu promulgo, para valer como lei constitucional, o seguinte:

5 ARTIGO 1.º

O princípio de que a solução das guerras no ultramar é política e não militar, consagrado no n.º 8, alínea a), do capítulo B do Programa do Movimento das Forças Armadas, implica, de acordo com a Carta das Nações Unidas, o reconhecimento por Portugal do direito dos povos à autodeterminação.

ARTIGO 2.º

10 O reconhecimento do direito à autodeterminação, com todas as suas consequências, inclui a aceitação da independência dos territórios ultramarinos (...)

ARTIGO 3.º

Compete ao Presidente da República, ouvidos a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado

15 e o Governo Provisório, praticar os actos e concluir os acordos relativos ao exercício do direito reconhecido nos artigos antecedentes.

Visto e aprovado em Conselho de Estado.

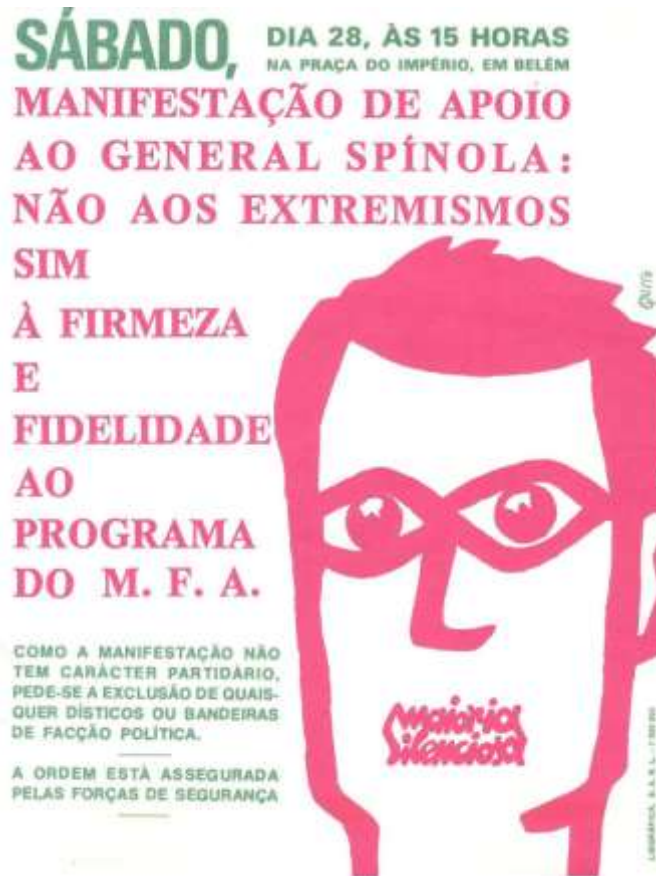
Promulgada em 26 de Julho de 1974.

Publique-se.

20 O Presidente da República, António de Spínola.

### Documento 3

#### Cartaz apelando à manifestação da maioria silenciosa, 28 de setembro de 1974



1. Partindo da análise dos documentos 1, 2 e 3, justifique a evolução da política portuguesa entre o 25 de abril de 1974 e o 11 de Março de 1975.
2. Apresente as principais medidas definidas no programa do Movimento das Forças Armadas para a Democratização do país.

## Documento 4 – o Verão Quente de 1975

### a) Alerta!

[Refrão]  
Pelo pão e pela Paz  
E pela nossa Terra  
Pela Independência  
5 E pela Liberdade  
Alerta! Alerta!  
Às armas! Às armas!  
Alerta!  
(...)  
10 Só teremos a paz definitiva  
Quando acabar a exploração capitalista  
camaradas soldados e marinheiros  
lutemos juntos pela Paz no mundo inteiro  
Soldados ao lado do povo!  
15 Pela paz num mundo novo!  
Pois claro!  
[Refrão]  
(...)  
20 Não há povo que tenha liberdade  
enquanto houver na sua terra exploração  
Liberdade não se dá, só se conquista  
não há reforma burguesa que resista.  
DEMOCRACIA POPULAR!  
E DITADURA PROLETÁRIA!  
25 Pois claro!  
[Refrão]

Grupo de Ação Cultural – Vozes na Luta  
(José Mário Branco), 1975

30

35

40

### b) Documento dos 9

5. Não se pretende esgotar, neste documento, a crítica à ação do regime instaurado após o 25 de abril ou, em especial, das instituições após o 28 de setembro de 1974. (...)

Importa, ao grupo de oficiais que entendeu chegado o momento de tomar posição, definirem-se tão claramente quanto possível, perante o povo português e relativamente às várias instâncias de poder político e, em particular ao M.F.A. E assim, entendem deixar expresso, o seguinte:

- Recusa-se o modelo de sociedade socialista tipo europeu oriental a que fatalmente seremos conduzidos por uma direção política que crê, obstinadamente, que uma «vanguarda» assente numa base social muito estreita fará a revolução em nome de todo o povo, e que tem, na prática, tolerado todas as infiltrações dessa «vanguarda» nos centro de poder político e nas estruturas militares.

O dirigismo burocrático típico de regimes totalitários é frontalmente negado por aqueles que lutaram no passado contra o fascismo e coerentemente se colocam agora numa perspetiva de luta contra novas formas de totalitarismo. (...)

6. Em cada dia, a cada hora que passa, multiplicam-se os sinais evidentes duma agitação social que tende perigosamente a alastrar, submergindo o país numa onda de violência incontrolável. (...)

É necessário reconquistar a confiança dos portugueses, acabando os apelos ao ódio e as incitações à violência e ao ressentimento. Trata-se de construir uma sociedade de tolerância e de paz e não uma sociedade sujeita a novos mecanismos de opressão e exploração, o que não poderá ser realizado com a atual equipa dirigente, ainda que parcialmente renovada, dada a sua falta de credibilidade e manifesta incapacidade governativa.

É preciso, finalmente, conduzir o país, com justiça e equidade, e segundo regras firmes e estáveis, em direção ao socialismo, à democracia e à paz.

<http://ernestomeloantunes.com.pt/documentodosnove.htm>

3. Partindo dos documentos 4 a) e 4 b) e dos seus conhecimentos sobre as posições em confronto neste período pós-25 de Abril, explique em que consistiu o Verão Quente de 1975 em Portugal.

## Documento 5 – Documento-Guia da Aliança Povo-MFA, aprovado na Assembleia do MFA 8 de julho de 1975

2.1.1 - A estrutura da aliança povo-MFA terá três linhas fundamentais: a do MFA, a popular e a governamental.

5 Dentro desta fase de transição o aparelho de Estado deverá ser saneado e progressivamente substituído, descentralizando os seus poderes (administrativo e financeiro), permitindo a iniciativa local sob o controle, fiscalização e progressiva tomada do Poder pelos organismos populares.

2.1.2 - As comissões de moradores, comissões de trabalhadores e outras organizações de base popular formarão assembleias populares locais, de freguesia ou por área a definir.

2.1.3 - Destas assembleias locais se formam as assembleias municipais e assim sucessivamente até a assembleia popular nacional.

10 3. 1- Generalidades:

A organização popular proposta assenta fundamentalmente nas comissões de trabalhadores e nas comissões de moradores. Consideram-se também organismos de base os conselhos de aldeia, as cooperativas, as ligas de pequenos e médios agricultores, as coletividades e outras associações de base popular.

15 Estruturas em vias de lançamento sob iniciativas várias devem ligar-se aos organismos de base definidos - comissões de moradores e comissões de trabalhadores - os quais ampliarão a sua constituição a fim de absorver e disciplinar intenções de consolidação e garante do processo revolucionário, no que se refere às tarefas das organizações de base (...)

20 Em conclusão, as comissões de moradores e comissões de trabalhadores e outras organizações de base chamarão a si as tarefas de defesa da Revolução.

[http://app.parlamento.pt/LivrosOnLine/Vozes\\_Constituente/med01130348j.html#conteudo](http://app.parlamento.pt/LivrosOnLine/Vozes_Constituente/med01130348j.html#conteudo)

4. Partindo da informação contida no documento 5, indique os órgãos de poder popular previstos neste *Documento-Guia da Aliança Povo-MFA* e o objetivo dos mesmos.

### GRUPO II

1. Enquadre os problemas com a descolonização portuguesa em África no contexto da Guerra Fria.

#### COTAÇÕES

Grupo	Item	Cotação	
I	1.	40	150
	2.	30	
	3.	50	
	4.	30	
II	1.	50	50
TOTAL		200	

“A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização é cerca de 10% da cotação do item.”

*Critérios gerais de classificação.* GAVE, Ministério da Educação, 2010

### FIM



# ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASQUILHOS

## Teste sumativo de História A

12º Ano | Turma C | Professor: Renato Albuquerque

Duração da prova: 90 minutos. Tolerância: 10 minutos | 4 páginas

5.abril.2011

SUGESTÕES DE RESPOSTA | 2 páginas

São consideradas as respostas que utilizem uma terminologia cientificamente adequada e rigorosa, embora não exatamente idêntica à utilizada nas sugestões.

		1	2	3	
1	1.	- Análise dos documentos 1, 2 e 3 [10 pontos]. - O programa do MFA marca o início da democratização mas sem uma posição clara a favor da descolonização, retirada por Spínola antes de o ler na RTP na madrugada de 26 de Abril [10 pontos]. - A Lei 7/74 vem definir a descolonização como o caminho assumido, contra a vontade de Spínola [10 pontos]. - Perante a progressiva radicalização da sociedade portuguesa, este apela a que a “maioria silenciosa” de portugueses que se opõem a esta situação venham para a rua manifestar-se, o que devia acontecer a 28 de setembro (documento 3 convoca a manifestação). Contudo, as forças mais radicais vão acusar esta manifestação de reacionária, proibi-la e levar a um ainda maior radicalismo na sociedade portuguesa: demissão de Spínola, reforço do COPCON [10 pontos].	36	38	40
	2.	- Democratização: - demissão do governo, PR, conselho de estado; - proibição de PIDE/DGS, Mocidade Portuguesa, Legião, ANP; - fim da censura/exame prévio; - legalização dos partidos políticos e libertação dos presos políticos; - liberdade sindical.	27	29	30
	3.	Análise de documentos - 4a): canção revolucionária/radical apelando à instauração de uma ditadura do proletariado; 4b): “documento dos 9”, também chamado “documento Melo Antunes”, feito por um grupo de militares contra o radicalismo que estava a grassar na sociedade e no MFA (recusam “o modelo de sociedade socialista tipo oriental” e ação vanguardista – linhas 6 e 7) [10 pontos]. O aluno devia indicar, de entre os seguintes aspetos do Verão Quente, 2 completos ou 3 incompletos: Política - Radicalização das duas correntes da sociedade portuguesa: socialista/radical e democrática/moderada/conservadora, levando a confrontos físicos, atentados bombistas, incêndio de sedes partidárias, boicotes a comícios, demissão de sucessivos governos, etc. Ocupação do aparelho de estado pelo Partido Comunista. Período de quase guerra civil. Militar - peso cada vez maior do Conselho da Revolução e do COPCON de Otelo, intervindo como força policial colocada “ao serviço do povo”. MFA dinamiza o PREC. Reação do Grupo dos 9 que leva à demissão de Otelo e do primeiro-ministro Vasco Gonçalves. Social - desenvolvimento do “poder popular”: comissões de trabalhadores, moradores, ocupantes. Saneamentos nas empresas, universidades... Regresso em força dos “retornados”. Económico - ocupação de terras para a realização de uma “reforma agrária”, nacionalização de todas as instituições financeiras e das grandes empresas económicas (transportes, química, cimentos, eletricidade, etc.) com vista à criação de uma economia planificada pelo Estado.	45	48	50
	4.	Documento aprovado na Assembleia do MFA durante o Verão Quente para definir o Poder Popular e os seus órgãos: - constituído por comissões de moradores ou de trabalhadores (consideradas as principais), conselhos de aldeia, cooperativas, ligas de pequenos e médios agricultores, coletividades e outras associações; - objetivo: defender a Revolução (linha 20)	27	29	30

II	1.	<p>Portugal viu-se forçado a uma descolonização tardia devido à intransigência de Salazar e do Estado Novo. Após o 25 de abril tentou seguir o mesmo esquema nas várias colónias: reconhecimento dos movimentos de libertação como legítimos representantes do povo, criação de um governo misto (Portugal/movimentos de libertação) transitório, definição de um período curto de transição e criação de um exército nacional. Este esquema foi aprovado nos Acordos de Lusaca (para Moçambique) e de Alvor (em 15.jan.75 para Angola) mas aí tudo falhou:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os 3 movimentos de libertação (MPLA, UNITA, FNLA) não se entenderam, abandonaram o governo de transição e entraram em conflito entre eles, criando os seus próprios exércitos e iniciando uma feroz guerra civil (contexto de guerra fria, cada movimento é apoiado por uma superpotência: URSS/MPLA, UNITA/EUA + regimes de minoria branca e FNLA/China); os colonos abandonam precipitadamente o território.</li> <li>- Portugal entrega o poder em Angola “ao povo angolano” e retira-se. O MPLA, que ocupava militarmente a capital, Luanda, assume-se como governo de Angola.</li> <li>- Em Moçambique vai surgir a RENAMO, apoiada pelos EUA, contra a rival FRELIMO, apoiada pela URSS.</li> </ul> <p>Até na Guiné-Bissau os golpes de estado têm-se sucedido.</p>	45	48	50
----	----	--	----	----	----